



Universidade Federal de São Paulo

Reitoria

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola Paulistinha de Educação

Edital **RETIFICADO nº 003/NEI-Paulistinha 18 de outubro de 2021 para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2022 da Educação Infantil - Berçário II ao Infantil II**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2022 da Educação Infantil.**

1. Do processo de inscrição

1.1 A inscrição para o sorteio de vagas e lista de espera será feita **preferencialmente pela internet**, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/jMog62vXfi7g4Y6D6> ou presencialmente na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha (NEI-Paulistinha), **no período de 08 a 12/11/2021** no horário de **9h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade da UNIFESP/HSP e comunidade em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

1.2 Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

a) preencher o formulário de inscrição pela internet ou na secretaria do NEI-Paulistinha no período de **08 a 12/11/2021**, das **9h às 16h** (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

b) anexar cópias dos seguintes documentos: **certidão de nascimento da criança; crachá dos pais e/ou responsáveis, para as vagas destinadas à comunidade UNIFESP/HSP.**

1.3 No dia **17 de novembro de 2021** a lista das inscrições será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br>, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição.

1.4 Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha no dia **18 de novembro de 2021** no horário das 9h00 às 16h00.

1.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **19 de novembro de 2021.**

2. DAS VAGAS

2.1. Critérios para seleção

2.1.1 A seleção das crianças para preenchimento das vagas e lista de espera ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.1.2 O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

2.1.3 Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de uma mesma criança em turmas diferentes.

2.1.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.1.5 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos inscritos.

2.1.6. O edital para ingresso no Berçário I será divulgado em **janeiro de 2022**.

2.2. Da ocupação das vagas:

2.2.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a proporcionalidade estabelecida no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha sendo 50% destinada à comunidade UNIFESP/HSP e 50% destinada à comunidade em geral. Após a efetivação das matrículas, caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à comunidade em geral e não haja lista de espera, estas poderão ser destinadas à comunidade UNIFESP/HSP e vice-versa.

2.2.2 Para fins deste edital compreende-se como Comunidade UNIFESP/HSP os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da UNIFESP, conforme definido pelo artigo 184 do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, e empregados do Hospital São Paulo.

2.2.3 Caso existam mais inscrições do que o número de vagas deste Edital, haverá lista de espera válida para o **ano letivo de 2022**.

2.2.4 Em caso de surgimento de vagas ao longo do ano letivo de 2022, os pais e/ou responsáveis legais serão comunicados via e-mail e/ou telefone. É de responsabilidade do interessado manter seus contatos atualizados junto à Secretaria do NEI-Paulistinha.

2.3. Quadro de distribuição de vagas remanescentes e turmas:

Período de nascimento da criança	Grupo	Total de vagas	
		UNIFESP / HSP	Comunidade Geral
01.04.2020 a 31.03.2021	Berçário II	1	1
01.04.2019 a 31.03.2020	Maternal I	3	3
01.04.2018 a 31.03.2019	Maternal II	2	2
01.04.2017 a 31.03.2018	Infantil I	5	5
01.04.2016 a 31.03.2017	Infantil II	0	0

Para as turmas da Educação Infantil em que não há vagas, será realizada inscrição para compor uma **lista de espera** para o **ano letivo de 2022**. Em caso de surgimento de vagas ao longo do **ano de 2022**, a escola entrará em contato com os pais ou responsáveis para efetivação da matrícula. A lista terá validade até novembro de 2022.

3. Do Sorteio

3.1 O sorteio público será realizado dia **23 de novembro de 2021, às 10h**, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link: meet.google.com/qje-bwho-dau. Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola. O critério para participação do

sorteio será a seleção das cinco primeiras famílias que indicarem interesse no próprio formulário de inscrição.

3.2 O sorteio se dará por turma, respeitando as vagas destinadas às comunidades UNIFESP/HSP e comunidade em geral, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição.

3.3 As fichas serão inseridas em duas urnas, uma em que serão depositados os nomes dos inscritos para as vagas UNIFESP/SPDM e outra em que serão inseridos os nomes dos inscritos para as vagas da categoria “comunidade em geral”. O sorteio será intercalado, o primeiro nome será retirado da urna UNIFESP/SPDM, o segundo da urna “comunidade em geral” e o procedimento será repetido até que sejam esgotados os nomes de uma das urnas. Os nomes restantes em uma única urna serão sorteados em sequência, sem o procedimento de intercalar.

3.4 A distribuição das crianças nas turmas será feita pela coordenação da escola após a matrícula, visto que esta é uma organização interna das vagas totais oferecidas.

3.5 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação *in loco* dos materiais utilizados no sorteio.

3.6 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

3.7 O resultado do sorteio será divulgado no dia **26 de novembro de 2021, até às 16h00**, no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br> e afixado no mural de entrada do NEI Paulistinha.

3.8 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

3.9 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **29 de novembro de 2021**, no horário das **9h00 às 16h00**.

3.10 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **30 de novembro de 2021**, até às **18h**.

4. Da matrícula

4.1 A primeira chamada da lista de espera está prevista para ser realizada na primeira semana de **janeiro de 2022**. Nesses casos, caberá aos pais ou responsáveis legais pelas crianças chamadas realizar a matrícula no período de **11 a 14 de janeiro de 2022**, na secretaria do NEI-Paulistinha, das **9h00 às 16h00**.

4.2 Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

4.3 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);

b) comprovante de residência (original e cópia);

c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);

d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);

e) 2 fotos 3X4 da criança;

f) memorando do Departamento de Recursos Humanos com o horário de trabalho dos pais e/ou responsáveis, somente para comunidade UNIFESP/HSP (original);

g) cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP.

h) No ato da matrícula os pais e/ou responsáveis da comunidade deverão optar pelo horário das **7h às**

16h00 ou das 8h00 às 17h00.

4.4 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

4.5 No ato da matrícula o responsável deverá preencher o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

4.6 Será posteriormente marcada reunião com a coordenação, ocasião os pais ou responsáveis legais, além de tirar dúvidas gerais, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carta do pediatra autorizando a criança a frequentar a escola;
- b) carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas). Caso os pais e/ou responsáveis tenham optado pela **não** vacinação, deverão apresentar declaração ou justificativa médica (original e cópia);
- c) cópia do teste do pezinho;
- d) cópia da avaliação do nascimento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O início do atendimento às crianças será agendado na entrevista com a coordenação, em processo de adaptação durante as primeiras semanas.

5.2 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

5.3 A lista de espera terá validade até **o mês de novembro do ano letivo de 2022.**

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha e/ou pelo Comitê Gestor.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Andreia Regina de Oliveira Camargo
Diretora do Núcleo de Educação Infantil
Escola Paulistinha de Educação/UNIFESP

ANEXO 1
Cronograma

CALENDÁRIO PARA VAGAS REMANESCENTES 2022	
19/10	Ampla divulgação da data de abertura das inscrições (presencial e on line)
08 a 12/11	Inscrições (presenciais e on line) para sorteio
17/11	Divulgação da lista prévia de inscritos
18/11	Recurso da lista de inscritos
19/11	Divulgação da lista final de inscritos
23/11	Sorteio Virtual
26/11	Divulgação da lista de sorteados
29/11	Recurso da lista de sorteados
30/11	Divulgação da lista final
Jan/22 (11 a 14/01)	Previsão de primeira chamada para vagas remanescentes (novas matrículas)